

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1
Companhia Aberta, Categoria "A"
Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares,
CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRISAEDBS0M0

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRISAEDBS0N8

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: AAA(BRA)

Esta classificação é realizada com base em relatório divulgado em 13 de outubro de 2025, estando as características sujeitas a alterações

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/742 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/743 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **ISA ENERGIA BRASIL S.A.**, atualmente enquadrada como emissora frequente de renda fixa – EFRF, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"); **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"); **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e do **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Santander, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, sendo (i) 1.000.000 (um milhão) de debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) 1.000.000 (um milhão) de debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), de sua 20ª (vigésima) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) ("Emissão"), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário nos termos das portarias setoriais aplicáveis publicadas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") atualmente vigentes, e de acordo com o protocolo nº 48340.005442/2025-84 realizado perante o MME, bem como o compromisso da Emissora de alocar os recursos captados com a Emissão nos Projetos, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

Titular do Projeto	ISA Energia Brasil S.A.
Objetivo do Projeto (PIRAQUÊ)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 3 do Leilão n.º 01/2022-ANEEL, compreendendo:

	I - Primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Jaíba - Janaúba 6, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de cento e nove quilômetros; II - Primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Janaúba 6 - Janaúba 3, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de quarenta e quatro quilômetros; III - primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Janaúba 6 - Capelinha 3, em 500 kV, circuitos simples, com extensão aproximada de duzentos e trinta e três quilômetros, cada; IV - Primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Capelinha 3 - Governador Valadares 6, em 500 kV, circuitos simples, com extensão aproximada de cento e quarenta e um quilômetros, cada; V - Primeiro circuito da Linha de Transmissão João Neiva 2 - Viana 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de setenta e sete quilômetros e quinhentos metros; VI - Terceiro circuito da Linha de Transmissão Viana 2 - Viana, em 345 kV, circuito simples, com extensão aproximada de sete quilômetros e quinhentos metros; VII - Subestação 500/230 kV Jaíba - Pátio novo em 500 kV, com três bancos de transformação 500/230 kV de 750 MVA, formado por dez unidades monofásicas de 250 MVA cada, sendo uma unidade de reserva; VIII - Subestação 500 kV Janaúba 6; IX - Subestação 500 kV Capelinha 3; e X - Unidades de transformação, conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos e conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Setor	Energia
Modalidade	Transmissão de Energia
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	As linhas de transmissão e subestações do projeto em construção são fundamentais para o escoamento da energia elétrica entre geração e consumo. Permitindo o acesso dos grandes centros consumidores as fontes de geração de energia renovável, fomentando o uso de uma energia menos carbono intensiva, e consequentemente colaborando com a mitigação da crise climática, por reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) proveniente do consumo de energia elétrica
Data de início do Projeto	Setembro de 2022.
Fase atual do Projeto	Pré-operacional
Data estimada de encerramento do Projeto	Setembro de 2027.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$3.653,6 milhões.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	10,49%
Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	19,16%

Titular do Projeto	ISA ENERGIA BRASIL
Objetivo do Projeto (SERRA DOURADA)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 1 do Leilão n.º 01/2023-ANEEL, compreendendo: I - LT 500 kV Juazeiro III - Campo Formoso II C1, CS, com 101 km; II - LT 500 kV Campo Formoso II - Barra II C1, CS, com 312 km; III - LT 500 kV Buritirama - Barra II C1, CS, com 107 km; IV - LT 500 kV Barra II - Correntina C1, CS, com 285 km; V - LT 500 kV Correntina - Arinos 2 C1, CS, com 309 km; VI - Trechos de LT 500 kV entre a SE Correntina e o seccionamento da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa - Rio das Éguas C1, CS, com 1 km cada;

	VII - SE 500 kV Campo Formoso II; VIII - SE 500 kV Barra II e Compensação Síncrona (-200/+300) Mvar; IX - SE 500 kV Correntina.
Setor	Energia
Modalidade	Transmissão de Energia
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Ampliação da capacidade de transmissão dos estados da Bahia e Minas Gerais para escoamento de geração.
Data de início do Projeto	Setembro de 2023.
Fase atual do Projeto	Pré-operacional
Data estimada de encerramento do Projeto	Março de 2029.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$3.157,0 milhões.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	49,63%
Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	78,34%

Titular do Projeto	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI
Objetivo do Projeto (ÁGUA VERMELHA)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 9 do Leilão n.º 01/2023-ANEEL, compreendendo: - SE 500/138 kV Água Vermelha -Transformação 500/138 kV -(3+1R) x 133 MVA.
Setor	Energia
Modalidade	Transmissão de Energia
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Expansão do sistema da região noroeste do estado de São Paulo para escoamento de excedentes de geração fotovoltaica e biomassa.
Data de início do Projeto	Setembro de 2023.
Fase atual do Projeto	Operacional
Data estimada de encerramento do Projeto	Junho de 2025
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 94,2 milhões.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	53,08%
Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	2,50%

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A.*” celebrada em 10 de outubro de 2025, entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada em 20 de outubro de 2025, pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de*

Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A.” (“Escritura de Emissão”).

As Debêntures foram objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão, nos termos do “Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da 20ª (Vigésima) Emissão da Isa Energia Brasil S.A.” celebrado entre a Emissora e os Coordenadores em 10 de outubro de 2025 (“Contrato de Distribuição”).

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Condomínio Mário Henrique Simonsen, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 26º, inciso IV, alínea (a), por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme em vigor, acompanhado do “Código de Ofertas Públicas” (“Código ANBIMA”).

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 20 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/742 para as Debêntures da Primeira Série e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/743 para as Debêntures da Segunda Série.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Debêntures da Primeira Série

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	1.055	50.000
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	199	886.600
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	2	63.400
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	1256	1.000.000

Debêntures da Segunda Série

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	10	511.500
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0

Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	4	488.500
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Total	14	1.000.000

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Isa Energia Brasil S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão”.

Este Anúncio de Encerramento e todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta foram ou serão, conforme o caso, divulgados nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da:

EMISSORA

ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000

Website: www.ri.isaenergiabrasil.com.br (neste *website*, clicar em “Informações Financeiras”, em seguida clicar em “Endividamento” e, então, localizar o documento desejado).

COORDENADORES

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.btgactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2025” e, a seguir, logo abaixo de “Oferta de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 20ª emissão da Isa Energia Brasil S.A.”, então, escolher o link específico do documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “ISA Energia”, localizar “2025”, subseção “20ª Emissão de Debêntures da Isa Energia Brasil” e, então, selecionar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 24º andar, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “Debêntures Isa Energia”, e localizar o documento desejado).

UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Isa Energia Brasil - 20ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado).

☐ **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “ISA Energia Brasil” e, então, localizar o documento desejado).

☐ **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “ISA Energia Brasil S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA OCORREU SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 27 de outubro de 2025



COORDENADORES



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador